# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 4
Extrato ..... 4
***Outros Atos*** ..... 5


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Bálsamo**
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

**Câmara Municipal de Bálsamo**
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
*Construindo uma Nova História!*
GESTÃO: 2021-2024

**LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 19** **FLS 025**

**PORTARIA Nº 2.407, 08 DE MARÇO DE 2022**

*O* ***Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,*** *Prefeito Municipal de* ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições legais,*

***DEMITE***

a pedido da Sra. **IZOLINA ROSA PINTO, RG: 24.286.638-4-SSP/SP e do CPF: 036.705.158-36,** exercido no Emprego Público de **SERVIÇOS GERAIS,** Regido pela **C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho),** de acordo com a **Lei nº 1.520, de 27 de dezembro de 1.999,** admitida pela **Portaria nº 408, 03 de abril de 1.989,** que fica revogada para todos os seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência

***Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 08 de março de 2022.***

*Carlos Eduardo Carmona Lourenço*
*Prefeito Municipal*

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

*José Carlos Vaccari Nogueira*
*Secretário*

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
*Construindo uma Nova História!*
GESTÃO: 2021-2024

**LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 19** **FLS 026**

## PORTARIA Nº 2.408, 08 DE MARÇO DE 2022

*"Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições PREGOEIRO e membros de sua equipe de apoio, para atuação em Pregão Presencial".*

*O* ***Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,*** *Prefeito Municipal de* ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições legais,*

**DESIGNA**

**Art. 1°)** - Fica designado como pregoeiro, para atuação em pregão presencial no âmbito desta municipalidade, o Servidor ***Marcelo Della Roveri Junior, RG: 40.750.765-6 e do CPF: 398.539.878-05, Engenheiro Civil.***

**Art. 2°)** - Ficam designados como membros da equipe de apoio do PREGOEIRO os servidores abaixo relacionados:

***MURILO JONATHAN RODRIGUES, RG: 48.478.661-1 e CPF: 377.935.718-60,*** *Cargo de* ***ESCRITURÁRIO,***
***ANA PAULA LUCHESI BERNECULE, RG: 44.680.883-0 e CPF: 383.763.058-75,*** *Cargo de* ***ESCRITURÁRIA***
***ERIVELTON ANTONIO FARIAS, RG: 43.996.271-7 e CPF: 407.990.168-29,*** *Cargo de* ***ENGENHEIRO CIVIL***

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência
***Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 08 de março de 2022.***

*Carlos Eduardo Carmona Lourenço*
*Prefeito Municipal*

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

*José Carlos Vaccari Nogueira*
*Secretário*

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**CONTRATO N° (DE ORIGEM):** 014/2022

**CONTRATADA: EMPRESA MARCELO SOUZA MEDEIROS 13351437854**

**CNPJ Nº** 28.698.015/0001-94

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços para organização, desenvolvimento, implantação e execução continuada de atividades de suporte remoto e presencial.

**VIGÊNCIA:** A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados da data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços.

**VALOR R$:** O valor total do presente contrato é de **R$ 17.520,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS),** sendo que a **CONTRATADA** perceberá a importância mensal de **R$ 1.460,00 (UM MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS)**.

**DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**CONTRATO N° (DE ORIGEM):** 015/2022

**CONTRATADA: EMPRESA MARIA EULALIA ORIGA 25817611805**

**CNPJ Nº** 28.882.558/0001-31

**OBJETO:** Contratação de Empresa de Prestação de Serviço de Manutenção de Equipamentos de Informática**.**

**VIGÊNCIA:** A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados da data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços.

**VALOR R$:** O valor total do presente contrato é de **R$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS),** sendo que a **CONTRATADA** perceberá a importância mensal de **R$ 1.450,00 (UM MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)**.

**DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

.....

Prefeitura Municipal de Bálsamo

## PUBLICAÇÃO DE SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

## EDITAL

A Prefeitura Municipal de Bálsamo, Estado de São Paulo, para os fins disposto no artigo 1º, inciso XXXVII, das Instruções 2/2002 do TCE, torna público a relação dos valores mensais dos subsídios dos Empregados Públicos de Provimento em Comissão, Cargos Públicos (Estatutários) e Empregos Públicos permanente do quadro da Prefeitura, vigentes em 31 de Dezembro de 2021.

### 01-EMPREGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

| | |
|---|---|
| Prefeito | R$ 10.500,00 |
| Vice-Prefeito | R$ 4.810,25 |
| Assessor Jurídico | R$ 4.357,50 |
| Chefe de Gabinete | R$ 4.357,50 |
| Diretor Municipal de Admin.Plan. e Finanças | R$ 4.357,50 |
| Diretor Municipal de Ação Social | R$ 4.357,50 |
| Diretor Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer | R$ 4.357,50 |
| Diretor Municipal de Serv. e Obras Públicas | R$ 4.357,50 |
| Diretor Municipal de Saúde | R$ 4.357,50 |
| Diretor Municipal de Agr. e Meio Ambiente | R$ 4.357,50 |
| Diretor Municipal de Imprensa | R$ 4.357,50 |
| Diretor Municipal de Industria, Comércio e Turismo | R$ 4.357,50 |
| Diretor do Departamento Municipal de Planejamento | R$ 4.357,50 |
| Chefe do Dep. Municipal de Educação e Cultura | R$ 3.942,50 |
| Chefe do Dep. Municipal de Esporte e Lazer | R$ 3.071,00 |
| Chefe do Dep. Municipal Viário e Serviços Urbanos | R$ 3.071,00 |
| Chefe do Dep. Municipal de Saúde | R$ 3.071,00 |

### 02-CARGOS PÚBLICOS (ESTATUTÁRIOS)

| | |
|---|---|
| Contador | R$ 2.099,61 |
| Diretor Secretário da Câmara | R$ 1.127,69 |
| Fiscal | R$ 1.100,00 |
| Motorista | R$1. 100,00 |
| Tesoureiro | R$ 1.564,91 |
| Secretário | R$ 1.936,98 |

Rua Rio de Janeiro, 695, Centro - Cep: 15.140-000 - Fone: (17) 3264-1209 - CNPJ: 45.142.353/0001-64 - Bálsamo/SP

Prefeitura Municipal de Bálsamo

### 03-EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTE

| | |
|---|---|
| Agente Administrativo | R$ 1.100,00 |
| Agente Comunitário de Saúde | R$ 1.100,00 |
| Agente de Saneamento | R$ 1.100,00 |
| Almoxarife | R$ 1.438,79 |
| Assistente Geral de Administração | R$ 1.499,74 |
| Assistente Social | R$ 2.113,54 |
| Auxiliar de Apoio Operacional | R$ 1.100,00 |
| Auxiliar de Cirurgião Dentista | R$ 1.100,00 |
| Auxiliar de Consultório Dentário | R$ 1.100,00 |
| Auxiliar de Contabilidade | R$ 1.564,91 |
| Auxiliar de Enfermagem | R$ 1.100,00 |
| Auxiliar de Manutenção de Frota e Trânsito | R$ 1.777,24 |
| Auxiliar/Zelador de Serviços Diversos | R$ 1.100,00 |
| Cirurgião Dentista | R$ 1.564,91 |
| Contador | R$ 2.414,15 |
| Coordenador da Merenda | R$ 2.326,89 |
| Coveiro | R$ 1.100,00 |
| Digitador | R$ 1.100,00 |
| Diretor de Escola Municipal | R$ 3.942,50 |
| Encarregado de Serviços Administrativos | R$ 1.499,74 |
| Encarregado de Serviços e Obras | R$ 1.100,00 |
| Encarregado do Departamento Pessoal | R$ 1.270,61 |
| Encarregado Setor Licitações e Compras | R$ 1.100,00 |
| Enfermeira Padrão | R$ 2.023,16 |
| Engenheiro Agrônomo | R$ 1.325,28 |
| Engenheiro Civil | R$ 1.703,64 |
| Escriturário | R$ 1.100,00 |
| Farmacêutico | R$ 1.270,61 |
| Fiscal de Serviços Gerais | R$ 1.100,00 |
| Fiscal de Tributos | R$ 2.023,16 |
| Fisioterapeuta | R$ 1.564,91 |
| Fonoaudiólogo | R$ 1.325,28 |
| Lançador | R$ 1.270,61 |
| Lavador | R$ 1.100,00 |
| Mãe Social | R$ 1.100,00 |
| Médico | R$ 5.028,17 |
| Médico Clínico Geral | R$ 5.028,17 |
| Médico Ginecologista | R$ 5.028,17 |
| Médico Pediatra | R$ 5.028,17 |
| Médico Plantonista | R$ 1.127,69 |
| Merendeira | R$ 1.100,00 |
| Merendeira Chefe | R$ 1.047,62 |
| Mestre de Obras | R$ 1.100,00 |
| Motorista | R$ 1.100,00 |
| Nutricionista | R$ 1.173,92 |

## Prefeitura Municipal de Bálsamo

| | |
|---|---|
| Operador Equipamentos/Encanador/Leiturista | R$ 1.100,00 |
| Operador de Máquinas | R$ 1.100,00 |
| Padeiro | R$ 1.100,00 |
| Pedreiro | R$ 1.100,00 |
| Professor de Educação Básica I (PEB-I) Ensino Fund. | R$ 2.164,68 |
| Professor de Educação Básica I (PEB-I) Ensino Infan. | R$ 2.164,68 |
| Professor PEB-I – 24 hs/sem | R$ 2.164,68 |
| Professor PEB-I – 30 hs/sem | R$ 2.164,68 |
| Professor PEB-II – 30 hs/sem | R$ 2.164,68 |
| Professor PEB-II – Artes | R$ 2.164,98 |
| Professor PEB-II – Educação Física | R$ 2.164,68 |
| Psicólogo | R$ 1.325,28 |
| Recepcionista | R$ 1.100,00 |
| Secretário | R$ 1.936,98 |
| Secretário do Cemitério Municipal | R$ 1.100,00 |
| Servidor Braçal | R$ 1.100,00 |
| Servidora Braçal | R$ 1.100,00 |
| Serviços Gerais | R$ 1.100,00 |
| Técnico de Enfermagem | R$ 1.100,00 |
| Técnico em Farmácia | R$ 1.100,00 |
| Técnico em Informática | R$ 1.379,94 |
| Telefonista | R$ 1.100,00 |
| Terapeuta Ocupacional | R$ 1.564,91 |
| Tesoureiro | R$ 1.564,91 |
| Trabalhador Braçal | R$ 1.100,00 |
| Veterinário | R$ 1.438,79 |
| Vice Diretor de Escola Municipal | R$ 3.942,50 |
| Vigia de Praça Pública | R$ 1.100,00 |
| Vigilantes | R$ 1.100,00 |
| Visitador Domiciliar | R$ 1.100,00 |
| Visitador Sanitário | R$ 1.100,00 |
| Zelador do Ginásio de Esportes | R$ 1.100,00 |
| Zelador da Prefeitura | R$ 1.100,00 |
| Zelador do Centro de Lazer | R$ 1.100,00 |

*Os valores indicados para os cargos e empregos representam o vencimento ou* salário mensal básico, fixado por Lei, o qual, conforme cada caso concreto, poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em Lei.

Prefeitura Municipal de Bálsamo, 31 de Dezembro de 2021.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal


Rua Rio de Janeiro, 695, Centro - Cep: 15.140-000 - Fone: (17) 3264-1209 - CNPJ: 45.142.353/0001-64 - Bálsamo/SP

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
*Construindo uma Nova História!*
GESTÃO: 2021-2024

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Carlos Eduardo Carmona Lourenço**, Prefeito Municipal de Bálsamo, considerando a **homologação** do Concurso Público nº 001/2018, convoca a candidata **Paula Vicente Bataus**, aprovada no emprego de provimento efetivo de **Assistente Social**, a comparecer na sede desta Prefeitura Municipal, junto ao setor do Departamento do Pessoal, situado na Rua Rio de janeiro nº 695, Centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar a partir desta data, das 08:00 às 12:00 horas, portando às cópias dos seguintes documentos: cédula de Identidade; C.P.F.; Título de Eleitor; comprovante de votação na última eleição; Comprovante de residência; Carteira de Trabalho; inscrição do PIS ou PASEP; Atestado Médico Admissional, emitido por médico especialista em saúde do trabalho; uma foto 3x4 recente; certidão de nascimento e ou casamento; certidão de nascimento dos dependentes (filhos menores de 21 anos); número da conta bancária na agência do Banco do Brasil S/A, certificado militar *(quando for o caso), se não possuir procurar a junta de serviço militar; certidão de* antecedentes criminais Estadual (Foro da Comarca – Cartório do Distribuidor) e comprovante de escolaridade e requisitos, conforme exigido no Edital do Concurso Público, e dos exames médicos pré-admissionais - exames laboratoriais e de imagem, conforme relacionados que são:

a) Hemograma completo;
b) Colesterol (HDL);
c) Colesterol (LDL);
d) Colesterol Total;
e) Creatina;
f) Fosfatase Alcalina;
g) Glicemia;
h) Grupo Sanguíneo + Fator RH;
i) TGO;
j) TGP;
k) Triglicerídios;
l) Ureia;
m) VDRL.

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, e após a publicação do presente, implicará na perda dos direitos *decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.*

Prefeitura Municipal de Bálsamo, 08 de Março de 2022.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
*Construindo uma Nova História!*
GESTÃO: 2021-2024

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Carlos Eduardo Carmona Lourenço**, Prefeito Municipal de Bálsamo, considerando a **homologação** do Concurso Público nº 001/2018, convoca a candidata **Luciana Corte Cavilhoni dos Santos**, aprovada no emprego de provimento efetivo de **Recepcionista**, a comparecer na sede desta Prefeitura Municipal, junto ao setor do Departamento do Pessoal, situado na Rua Rio de janeiro nº 695, Centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar a partir desta data, das 08:00 às 12:00 horas, portando às cópias dos seguintes documentos: cédula de Identidade; C.P.F.; Título de Eleitor; comprovante de votação na última eleição; Comprovante de residência; Carteira de Trabalho; inscrição do PIS ou PASEP; Atestado Médico Admissional, emitido por médico especialista em saúde do trabalho; uma foto 3x4 recente; certidão de nascimento e ou casamento; certidão de nascimento dos dependentes (filhos menores de 21 anos); número da conta bancária na agência do Banco do Brasil S/A, certificado militar *(quando for o caso), se não possuir procurar a junta de serviço militar; certidão de* antecedentes criminais Estadual (Foro da Comarca – Cartório do Distribuidor) e comprovante de escolaridade e requisitos, conforme exigido no Edital do Concurso Público, e dos exames médicos pré-admissionais - exames laboratoriais e de imagem, conforme relacionados que são:

a) Hemograma completo;
b) Colesterol (HDL);
c) Colesterol (LDL);
d) Colesterol Total;
e) Creatina;
f) Fosfatase Alcalina;
g) Glicemia;
h) Grupo Sanguíneo + Fator RH;
i) TGO;
j) TGP;
k) Triglicerídios;
l) Ureia;
m) VDRL.

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, e após a publicação do presente, implicará na perda dos direitos *decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.*

Prefeitura Municipal de Bálsamo, 08 de Março de 2022.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
*Construindo uma Nova História!*
GESTÃO: 2021-2024

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**Carlos Eduardo Carmona Lourenço**, Prefeito Municipal de Bálsamo, considerando a **homologação** do Concurso Público nº 001/2018, convoca a candidata **Suelen Aparecida Costa Messias**, aprovada no emprego de provimento efetivo de **Recepcionista**, a comparecer na sede desta Prefeitura Municipal, junto ao setor do Departamento do Pessoal, situado na Rua Rio de janeiro nº 695, Centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar a partir desta data, das 08:00 às 12:00 horas, portando às cópias dos seguintes documentos: cédula de Identidade; C.P.F.; Título de Eleitor; comprovante de votação na última eleição; Comprovante de residência; Carteira de Trabalho; inscrição do PIS ou PASEP; Atestado Médico Admissional, emitido por médico especialista em saúde do trabalho; uma foto 3x4 recente; certidão de nascimento e ou casamento; certidão de nascimento dos dependentes (filhos menores de 21 anos); número da conta bancária na agência do Banco do Brasil S/A, certificado militar *(quando for o caso), se não possuir procurar a junta de serviço militar; certidão de* antecedentes criminais Estadual (Foro da Comarca – Cartório do Distribuidor) e comprovante de escolaridade e requisitos, conforme exigido no Edital do Concurso Público, e dos exames médicos pré-admissionais - exames laboratoriais e de imagem, conforme relacionados que são:

a) Hemograma completo;
b) Colesterol (HDL);
c) Colesterol (LDL);
d) Colesterol Total;
e) Creatina;
f) Fosfatase Alcalina;
g) Glicemia;
h) Grupo Sanguíneo + Fator RH;
i) TGO;
j) TGP;
k) Triglicerídios;
l) Ureia;
m) VDRL.

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, e após a publicação do presente, implicará na perda dos direitos *decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.*

Prefeitura Municipal de Bálsamo, 08 de Março de 2022.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal